



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 102 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre atualização dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2014 e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizado em 5,56% (INPC/2013), o valor do subsídio dos Vereadores para o exercício de 2014, a título de Revisão geral anual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 25 de junho de 2014.


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

Presidente da Câmara